



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em, 20/04/04

Carolina Albuquerque
Responsável

DECRETO Nº 372, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

Prorroga o prazo previsto no Decreto Municipal Nº 364, de 21.01.2004, que declarou situação de emergência no município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no Decreto Nacional Nº 895, de 16 de agosto de 1993,

CONSIDERANDO a persistência dos fatos que motivara a expedição do Decreto Municipal Nº 364, de 21.01.2004, estando a população, ainda, sofrendo os efeitos dos episódios ocorridos no dia 20 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que, após aqueles fatos ocorreram novas inundações, provocadas por forte chuvas sobre o Rio Ipojuca, de proporções ainda maiores causando prejuízos à população, ao setor produtivo e ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, o Poder Público Municipal não dispõe dos recursos financeiros necessários para restabelecer a situação de normalidade que fora afetada pelos referidos desastres naturais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto no art. 1º, do Decreto Municipal Nº 364, de 21.01.2004, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas localidades relacionadas no mencionado decreto pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude de persistirem as razões que motivaram a sua expedição.

Art. 2º. Ficam as secretarias municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes e necessárias para minimizar os efeitos do desastre a que se referem este decreto e o Decreto Municipal Nº 364, de 21.01.2004, devendo desprender esforços no sentido de promover o restabelecimento do acesso às vias públicas afetadas inclusive com a contensão de gastos públicos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará pelo prazo previsto no artigo 1º.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, em 20 de abril de 2004.

Samuel Domingos de Azevedo Melo
SAMUEL DOMINGOS DE AZEVEDO MELO
Prefeito do Município.